

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE BRIGADISTAS – (CFIB/2019)

ATO N. 18.669/2019 - DCS - 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA A MATRÍCULA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16 e, considerando o Edital n. 11/2019, que "dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Brigadistas em 2019 (CFIB/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFIB/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)", publicado pelo Aviso n. 14, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) n. 157, de 13/08/19, **RESOLVE:**

I - ELIMINAR os candidatos abaixo relacionados, para o CFIB-2019, por não cumprirem o disposto do art. 25^[1] do referido edital.

CANDIDATOS AUSENTES	
ORD.	NOME
1.	GUILHERME REIS DA SILVA NEIVA
2.	DIEGO LESSA RODRIGUES
3.	DEYVISTON MARTINS SILVA
4.	ANDERSON DA SILVA ROCHA
5.	VALTER LUIZ DE PAULA SOBRINHO
6.	HUDSON FABRÍCIO XAVIER PEREIRA
7.	JÚLIO CÉSAR TORRES
8.	ALEXANDRE DANTE BARBOSA

II - CONVOCAR os candidatos excedentes, relacionados abaixo, para o CFIB-2019.

2º TURMA	
ORD.	NOME
1.	CLEITON MARCELINO DIAS
2.	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA SOARES
3.	CRISTIANO CELESTINO
4.	MARCOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
5.	WESLEY PEREIRA DE ANDRADE
6.	CLAYTON MONGE SOARES
7.	ADERLAINE BISPO DE SOUZA
8.	JOSELITO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

III - ORIENTAR/CONVOCAR os candidatos a comparecerem na Academia de Bombeiros Militar - ABM (Complexo Pampulha) para matrícula, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, de acordo com o quadro abaixo, portando os documentos relacionados no art. 23, do Edital n. 11/19 :

Turma	Matricula do curso	Local/endereço	Documentos
2º Turma	dia : 11/10/19 Sexta -feira horário: 09:00hs às 11:00hs	ABM - Avenida Santa Rosa nº 10 – São Luis (Aeroporto) Belo Horizonte – MG. CEP: 31.270-750	I - cédula de identidade, ou documento equivalente conforme art. 33; II - comprovante de inscrição no CPF; III - duas fotos 3 x 4 cm (recente); IV - comprovante de endereço; V - atestado médico, conforme Anexo "D"; VI - certificado de conclusão do ensino médio; VII - a documentação descrita no art. 6º.

IV - ESCLARECIMENTOS poderão ser feitos pelo meios de comunicação:

Telefone: (31) 3505-1102 - 2º Ten Cassimiro

E-mail: abm.acc@bombeiros.mg.gov.br

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE - CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

No impedimento,

**PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, TENENTE - CORONEL BM
SUBCOMANDANTE DA ABM**

[1] Art. 25 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase dos atos deste processo seletivo, assim, o candidato ausente, por qualquer motivo ou que chegar atrasado, seja por caso fortuito ou força maior, estará automaticamente eliminado do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Tenente Coronel**, em 09/10/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8104646** e o código CRC **3B420EE9**.